

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO N° 073

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar n° 03

Promulgo a seguinte resolução:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO PADRE VICENTE LOURENÇO JACOB.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova:

Art. 1° - Fica concedido ao Padre Vicente Lourenço Jacob, vigário da Paróquia do Divino Espírito Santo, o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ouro Branco;

Art. 2° - A entrega do Título ocorrerá em data e hora a serem designadas por esta Casa.

Art. 3° - As despesas com o cumprimento do disposto nesta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Branco, 28 de abril de 1988.

ALIPIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL